pepes. 13

1076110000/8241/13

Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2013.

Exmo Sr Leonardo Edson Barbosa Presidente Câmara de Vereadores de Ouro Preto PC Tiradentes 41 Centro Ouro Preto MG 35400-000

Ref.: 025/13

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Ofício da referência, encaminhado por Vossa Excelência, por meio do qual nos solicita a implantação do Serviço Móvel Pessoal no Município de Ouro Preto, informamos o que segue:

A Oi, seguindo critérios técnicos, econômicos e de mercado rigorosos, vem permanentemente realizando vultosos investimentos na expansão de sua área de atendimento no Estado.

O Município de Ouro Preto - MG já possui cobertura em sua Sede municipal e a ampliação do Serviço Móvel Pessoal para a região onde se localizam os Distritos de Glaura, São Bartolomeu, Santo Antônio do Salto, Chapada, Engenheiro Correia e Santa Rita, não estão contempladas nos planos de expansão da Empresa para este ano.

Gostaríamos, ainda, de informar que a solicitação de Vossa Excelência vem reforçar nossa base de dados, para orientar futuras expansões.

Colocamo-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

for the form

Marcos Antônio Borges

Diretor de Relações Institucionais- Oi - Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 4001 10° andar Mangabeiras Belo Horizonte - MG CEP 30.130-008 Tel. 0313229-3100 Fax (31)3229-2888 www.oi.com.br